

social de Cr\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas e fundos disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de abril e 27 de maio de 1974.

(Processo SUSEP nº 8.320-74)

(Publicada in DOU de 08.08.74 - págs.2.981/4)

Nº 113, de 26.07.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização presidencial constante da Exposição de Motivos nº 321, de 31 de maio de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 1974, páginas 6.480, Seção I, Parte I, resolve:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 8 de abril de 1974, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, pág. 1.356, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para os empregos de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A:

NO ESTADO DO PARÁ

RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES

NO ESTADO DO PARANÁ

LUIZ DA SILVEIRA

MARINA LUNA MACHADO

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

Nº 114, de 29.07.74 - Tornar sem efeito, em virtude de desistência do candidato, de acordo com o que consta do processo SUSEP nº 10.465/74, a nomeação de PAULO MATSUI, para o emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A, lotado no Estado de São Paulo, constante da Portaria nº 84, de 11 de junho de 1974, publicada no DOU de 18 do mesmo mês e ano.